prefvilavelha

PREFEITURA DE
VILA VELHA
vilavelha.es.gov.br

PREFEITURA DE VILA VELHA

Vila Velha, segunda-feira, 26 de maio de 2025 | Espírito Santo – Brasil

Secretaria de Administração (SEMAD)

Novo Mercado de Pescado na Prainha terá foco em turismo e tradição pesqueira

Novo mercado será dividido em três blocos integrados, pensados para atender a pescadores, moradores e visitantes. O investimento previsto é de R$ 25 milhões. – *Leia mais na página 2*

» Texto: **Ângela Beserra** › Foto: **Adessandro Reis**

confira a matéria completa no site



Projeto arrecada 340 kg de tampinhas que serão trocadas por ração para animal
Página 3

Vila Velha integra diretoria de novo Colegiado Estadual para fomento da pesca
Página 4

Secretaria de Obras e Projetos Estruturantes (SEMOPE)

Novo Mercado de Pescado na Prainha terá foco em turismo e tradição pesqueira

Novo mercado será dividido em três blocos integrados, pensados para atender a pescadores, moradores e visitantes. O investimento previsto é de R$ 25 milhões.

» Texto: **Ângela Beserra** › Foto: **Adessandro Reis**

confira a matéria completa no site



A tradicional região da Prainha vai ganhar um novo símbolo de valorização cultural e econômica. A Secretaria de Obras e Projetos Estruturantes está finalizando o projeto executivo para a construção do novo Mercado de Pescado, um equipamento público que promete movimentar o turismo, fortalecer a atividade pesqueira e aquecer a economia local.

Com área total de aproximadamente 3.900 metros quadrados, o novo mercado será dividido em três blocos integrados, pensados para atender a pescadores, moradores e visitantes. O investimento previsto é de R$ 25 milhões.

O primeiro bloco será voltado à gastronomia. Está prevista a instalação de uma praça de alimentação com seis pontos fixos e um restaurante com vista privilegiada para a Baía de Vitória — um convite à contemplação e à culinária local.

Já o segundo bloco será dedicado à alma do mercado: a atividade pesqueira. O espaço abrigará áreas específicas para produção e processamento de pescados, além das sedes das associações de pescadores que atuam na região.

No terceiro bloco estão previstas lojas comerciais, áreas de apoio e um espaço reservado à segurança do entorno.

Secretaria de Serviços Urbanos (SEMSU)

Projeto arrecada 340 kg de tampinhas que serão trocadas por ração para animal

Material foi entregue ao Sindicato da Indústria de Material Plástico do Espírito Santo, parceiro da Prefeitura na ação que alia educação ambiental e bem-estar animal.

» Texto: **Rodrigo Elias** › Foto: **Assessoria**

confira a matéria completa no site



A Prefeitura de Vila Velha arrecadou, desde o lançamento do Programa Tampinhas do Bem, em 6 de fevereiro, 340 quilos de tampinhas plásticas. O material foi entregue ao Sindicato da Indústria de Material Plástico do Espírito Santo (SindiplastES), parceiro do município na iniciativa que alia educação ambiental e bem-estar animal. Esta foi a primeira entrega oficial realizada pelo programa.

O processo é coordenado pelo SindiplastES, responsável por receber, pesar, vender o material plástico e adquirir a ração com os valores arrecadados. A carga será, então, entregue à Prefeitura, que organiza a distribuição entre ONGs e protetores independentes cadastrados via chamamento público.

Para o secretário municipal de Meio Ambiente, Ricardo Klippel, a ação reforça o pioneirismo de Vila Velha. “Vila Velha é a primeira cidade do Espírito Santo a instituir um Banco de Ração Animal. Programas como o Tampinhas do Bem fortalecem essa rede de proteção, unindo sustentabilidade e cuidado com os animais”, afirmou.

A campanha de arrecadação também é realizada em escolas da rede municipal, em uma ação conjunta das secretarias de Meio Ambiente, Serviços Urbanos e Educação.

Secretaria de Agricultura e Pesca (SEMAP)

Vila Velha integra diretoria de novo Colegiado Estadual para fomento da pesca

A criação do Cogenpaes reúne objetivos comuns aos municípios com vocação pesqueira, e vai contribuir para o desenvolvimento do setor nas cidades e no Estado.

» Texto: **Anderson Neto** › Foto: **Assessoria**

confira a matéria completa no site



Com o objetivo de fortalecer a atividade pesqueira nas cidades que têm vocação natural para o setor, representantes de 20 municípios capixabas se reuniram para a criação do Colegiado Estadual dos Gestores de Pesca e Aquicultura do Espírito Santo (Cogenpaes). A primeira reunião teve o objetivo de apresentar o estatuto do Colegiado, a eleição da diretoria e o calendário de reuniões deliberativas.

A composição da diretoria, após a primeira eleição, ocorrida em Guarapari, no último dia 20, ficou assim constituída: presidência - Antônio Carlos Cavalcanti de Souza (Guarapari); vice-presidente - Julio Sant'Anna (Anchieta); 1° secretário - Renato Barbosa da Silva (Sooretama); 2° secretário - Elci Fernandes da Rocha (Marataízes); 1° tesoureiro - Fábio Barcellos (Vila Velha); 2° tesoureiro - David Junior (Serra).

Os mandatos têm vigência de dois anos. De acordo com o subsecretário de Pesca de Vila Velha, Fábio Barcellos, a criação do Cogenpaes reúne objetivos comuns aos municípios com vocação pesqueira, e vai contribuir para o desenvolvimento do setor.

ARNALDINHO BORGO
PREFEITO
CARLOS AURÉLIO LINHALIS - VICE

SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VILA VELHA

Rodrigo Magnago
Secretaria de Administração (SEMAD)

Douglas Pinheiro de A. de Souza Andrade
Secretaria de Agricultura e Pesca (SEMAP)

Leticia Goldner
Secretaria de Assistência Social (SEMAS)

Felício Corrêa
Secretaria de Comunicação (SEMCOM)

Adriana Peixoto
Secretaria de Controle e Transparência (SEMCONT)

Roberto Patrício Júnior
Secretaria de Cultura (SEMCULT)

Rogério Gomes dos Santos
Secretaria de Defesa Social e Trânsito (SEMDEST)

Everaldo Colodetti
Secretaria de Des. Econômico (SEMDEC)

Joel Rangel Pinto Junior
Sec. de Des. Urbano e Mobilidade (SEMDU)

Carla Lima de Moraes Cabidel
Secretaria de Educação (SEMED)

Anadelso Pereira
Secretaria de Esporte e Lazer (SEMEL)

Adinalva Prates
Secretaria de Finanças (SEMFI)

Samuel de Oliveira Paiva
Secretaria de Gabinete do Prefeito (SEMGAP)

Carlos Aurélio Linhalis
Secretaria de Governo (SEMGOV)

Ricardo Klippel
Secretaria de Meio Ambiente (SEMMA)

Menara Cavalcante
Sec. de Obras e Projetos Estruturantes (SEMOPE)

Isabele Duran Cordeiro
Secretaria de Planejamento (SEMPLA)

Lyza Kely de Oliveira Herzog
Sec. de Políticas Públicas para Mulheres (SEMPMU)

Marcelo D'Isep
Secretaria de Proteção e Defesa Civil (SEMPDEC)

Maria do Carmo Neves Novaes
Secretaria de Relações Institucionais (SEMRI)

Cátia Lisboa
Secretaria de Saúde (SEMSA)

Raphael Nascimento
Secretaria de Serviços Urbanos (SEMSU)

Abel Neto
Secretaria de Tecnologia e Inovação (SEMTI)

Lucas Sartorio Fraga
Secretaria de Turismo (SEMTUR)

Vitor Silvares
Procuradoria-Geral (PGM)

PREFEITURA DE VILA VELHA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
VILA VELHA
PREFEITURA DE VILA VELHA

26 de maio de 2025
segunda-feira

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição nº 2163
ES - BRASIL

PODER EXECUTIVO

CRIADO PELA LEI Nº 5.069 DE 18 DE JANEIRO DE 2011
REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº 107 DE 27 DE JUNHO DE 2016

ATOS DO CHEFE DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 152/2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 1.541.224,99 para o fim que se especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, em conformidade com os arts. 7º e 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, no uso da atribuição que lhe confere o art. 56, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as diretrizes dispostas no art. 23, da Lei nº 7.080, de 12 de julho de 2024, e a autorização contida no art. 5º, da Lei nº 7.109, de 27 de novembro de 2024; **DECRETA:**

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 1.541.224,99 (Um milhão e quinhentos e quarenta e um mil e duzentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos), para atender a programação constante do Anexo Único.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do crédito adicional de que trata o artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro do exercício de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 22 de maio de 2025.

ARNALDO BORGO FILHO
Prefeito Municipal

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
arts. 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964				
ANEXO ÚNICO - SUPLEMENTAÇÃO				
				R$ 1,00
Código	**Especificação**	**Natureza**	**Aplicação**	**Valor**
11.00.00	**SECR. MUN. DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO**			
11.02.00	**INFRAESTRUTURA EM SEGURANÇA PÚBLICA**			
06.181.0009.2043	**AQUISIÇÃO, MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA ESTRUTURA DA SEMDEST**			
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00	2.500.0000.0000	77.023,19
		TOTAL SEMDEST		77.023,19
25.00.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJ ESTRUTURANTES**			
25.02.00	**OBRAS PÚBLICAS**			
15.451.0013.1064	**IMPLANTAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS EM ÁREAS E PRÉDIOS PÚBLICOS**			
	APLICAÇÕES DIRETAS	4.4.90.00.00	2.754.0010.0000	193.102,50
		TOTAL SEMOPE		193.102,50
41.00.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**			
41.02.00	**ESPORTE**			
27.811.0060.1204	**VILA VELHA ESPORTES**			
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00	2.500.0000.0000	100.000,00
		TOTAL SEMEL		100.000,00
45.00.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**			
45.02.00	**CULTURA**			
13.392.0058.1201	**APOIO E FOMENTO A EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS**			
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00	2.500.0000.0000	500.000,00
		TOTAL SEMCULT		500.000,00
59.00.00	**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL – FDM**			
59.01.00	**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL – FDM**			
15.451.0013.1206	**GESTÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL**			
	APLICAÇÕES DIRETAS	4.4.90.00.00	2.754.0010.0000	671.099,30
		TOTAL FDM		671.099,30
TOTAL CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPLEMENTAÇÃO				1.541.224,99

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VILA VELHA.
Para verificar a assinatura utilizando o Adobe Reader®, baixe o arquivo PDF desta edição em seu computador.

DECRETO Nº 153/2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 3.077.428,40 para o fim que se especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, em conformidade com os arts. 7º e 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, no uso da atribuição que lhe confere o art. 56, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as diretrizes dispostas no art. 23, da Lei nº 7.080, de 12 de julho de 2024, e a autorização contida no art. 5º, da Lei nº 7.109, de 27 de novembro de 2024; CI 59214/2025, **DECRETA:**

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 3.077.428,40 (Três milhões e setenta e sete mil e quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do crédito adicional de que trata o artigo 1º serão provenientes das reduções demonstradas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 22 de maio de 2025.

ARNALDO BORGO FILHO
Prefeito Municipal

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
arts. 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964
ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$ 1,00

Código	Especificação	Natureza	Aplicação	Valor
05.00.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**			
05.02.00	**PUBLICIDADE INSTITUCIONAL**			
24.131.0039.2160	**JORNALISMO INSTITUCIONAL**			
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00	1.500.0000.0000	18.402,00
		TOTAL SEMCOM		18.402,00
14.00.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**			
14.03.00	**DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**			
19.126.0001.1003	**MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**			
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00	1.500.0000.0000	1.617.857,34
		TOTAL SEMTI		1.617.857,34
17.00.00	**SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**			
17.01.00	**GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMAD**			
04.122.0026.2114	**MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SEMAD**			
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00	1.500.0000.0000	5.011,15
		TOTAL SEMAD		5.011,15
20.00.00	**SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO**			
20.01.00	**GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMED**			
12.122.0021.1098	**MANUTENÇÃO DAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS VINCULADAS À SEMED**			
	APLICAÇÕES DIRETAS	4.4.90.00.00	1.500.0025.1001	100.000,00
20.03.00	**ENSINO FUNDAMENTAL**			
12.361.0017.2088	**PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**			
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00	1.550.0000.0000	1.118.837,78
		TOTAL SEMED		1.218.837,78
37.00.00	**FUNDO MUN.DE ASSIS SOCIAL DE V.V- FMASVV**			
37.01.00	**FUNDO MUN.DE ASSIS SOCIAL DE V.V- FMASVV**			
08.245.0050.2046	**MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS E UNIDADES DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**			
	TRANSF A INSTIT PRIV S/ FINS LUCRATIVOS	3.3.50.00.00	1.660.0092.0000	70.492,46
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00	2.660.0000.0000	60.178,78
		TOTAL FMASVV		130.671,24
56.00.00	**FUNDO MUN. DE ED. INFANTIL E DO ENS. FUNDAMENTAL**			
56.01.00	**FUNDO MUN. DE ED. INFANTIL E DO ENS. FUNDAMENTAL**			
12.361.0031.2138	**DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FMEIEF**			
	APLICAÇÕES DIRETAS	4.4.90.00.00	1.500.0025.1001	73.907,45
		TOTAL FMEIEF		73.907,45
60.00.00	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
60.03.00	**MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**			
10.302.0001.1001	**MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS E INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.**			
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00	1.600.0000.0000	12.741,44
		TOTAL FMS		12.741,44
TOTAL CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPLEMENTAÇÃO				3.077.428,40

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VILA VELHA.
Para verificar a assinatura utilizando o Adobe Reader®, baixe o arquivo PDF desta edição em seu computador.

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
arts. 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964				
ANEXO II - REDUÇÃO				
				R$ 1,00
Código	**Especificação**	**Natureza**	**Aplicação**	**Valor**
05.00.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**			
05.02.00	**PUBLICIDADE INSTITUCIONAL**			
24.131.0039.2159	**CRIAÇÃO E PUBLICIDADE**			
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00	1.500.0000.0000	16.171,15
	APLICAÇÕES DIRETAS	4.4.90.00.00	1.500.0000.0000	7.242,00
		TOTAL SEMCOM		23.413,15
14.00.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**			
14.02.00	**INFRAESTRUTURA DE TI**			
19.126.0001.1002	**MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**			
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00	1.500.0000.0000	1.279.380,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	4.4.90.00.00	1.500.0000.0000	338.477,34
		TOTAL SEMTI		1.617.857,34
20.00.00	**SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO**			
20.01.00	**GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMED**			
12.122.0017.2083	**DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS**			
	APLICAÇÕES DIRETAS	4.4.90.00.00	1.550.0000.0000	400,00
12.122.0021.1098	**MANUTENÇÃO DAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS VINCULADAS À SEMED**			
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00	1.500.0025.1001	173.907,45
20.02.00	**ENSINO INFANTIL**			
12.365.0021.1097	**CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E DE EDUCAÇÃO INFANTIL**			
	APLICAÇÕES DIRETAS	4.4.90.00.00	1.550.0000.0000	718.437,78
20.03.00	**ENSINO FUNDAMENTAL**			
12.361.0021.1097	**CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E DE EDUCAÇÃO INFANTIL**			
	APLICAÇÕES DIRETAS	4.4.90.00.00	1.550.0000.0000	400.000,00
		TOTAL SEMED		1.292.745,23
37.00.00	**FUNDO MUN.DE ASSIS SOCIAL DE V.V- FMASVV**			
37.01.00	**FUNDO MUN.DE ASSIS SOCIAL DE V.V- FMASVV**			
08.245.0050.2046	**MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS E UNIDADES DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**			
	TRANSF A INSTIT PRIV S/ FINS LUCRATIVOS	3.3.50.00.00	2.660.0000.0000	60.178,78
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00	1.660.0000.0000	70.492,46
		TOTAL FMASVV		130.671,24
60.00.00	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
60.03.00	**MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**			
10.302.0008.2037	**AMPLIAÇÃO DO ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS ESPECIALIZADOS, SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICOS**			
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00	1.600.0000.0000	8.741,44
10.302.0037.1149	**AMPLIAR ALTERNATIVAS DE GESTÃO DAS REDES DE ATENÇÃO, COMPLEMENTARES À ADMINISTRAÇÃO DIRETA**			
	TRANSF A INSTIT PRIV S/ FINS LUCRATIVOS	3.3.50.00.00	1.600.0000.0000	2.000,00
10.302.0037.1152	**IMPLEMENTAR A CENTRAL DE TRANSPORTE SANITÁRIO**			
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00	1.600.0000.0000	1.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	4.4.90.00.00	1.600.0000.0000	1.000,00
		TOTAL FMS		12.741,44
TOTAL CRÉDITO SUPLEMENTAR - REDUÇÃO				3.077.428,40

LEI Nº 7.192 DE 16 DE MAIO DE 2025.

Institui nas escolas da rede municipal de ensino a "Semana da Cultura Regional Canela Verde - Educadora Marina Vieira Sampaio" e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo: Faço saber que o Povo, por intermédio de seus representantes, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída nas escolas a rede municipal de ensino a "**Semana da Cultura Regional Canela Verde - Educadora Marina Vieira Sampaio** ", a ser desenvolvida anualmente na semana que contiver o dia 23 de maio, no qual se comemora a colonização do solo Espírito-Santense

Art. 2º Durante a "Semana da Cultura Regional Canela Verde - Educadora Marina Vieira Sampaio", as escolas da rede municipal de ensino desenvolverão atividades voltadas para o estudo, a valorização e a vivência das culturas tradicionais que marcam a identidade do povo Canela Verde, com os seguintes objetivos:

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VILA VELHA.
Para verificar a assinatura utilizando o Adobe Reader®, baixe o arquivo PDF desta edição em seu computador.

I - apresentar aos alunos as diferentes manifestações culturais que compõem as raízes de Vila Velha, incluindo o congo, as tradições indígenas, a cultura afro-brasileira e as influências dos colonizadores europeus;
II - explorar as danças, músicas, trajes típicos, culinária e outros elementos culturais que integram essas tradições;
III - promover a valorização da diversidade cultural do povo Canela Verde, destacando a importância de suas raízes na formação da identidade local;
IV - fomentar a integração entre a comunidade escolar e os grupos culturais locais, possibilitando apresentações, oficinas e diálogos sobre a história e a preservação dessas culturas.
Art. 3º VETADO.
I - VETADO;
II - VETADO;
III - VETADO.
Art. 4º As escolas terão autonomia para planejar e executar as atividades da "Semana da Cultura Regional Canela Verde", respeitando as diretrizes gerais estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação e considerando a realidade de cada unidade escolar.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Vila Velha, ES, 16 de maio de 2025.

ARNALDO BORGO FILHO
Prefeito Municipal

Autoria: Adriana Meireles

PORTARIA Nº 378/2025

Exonera, a pedido, Professor B – História da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, VII, da Lei Orgânica Municipal, consoante o *caput* do art. 58 da Lei Complementar nº 006, de 03 de setembro de 2002, e tendo em vista o constante do Processo protocolado sob o nº 56019/2025; **RESOLVE:**
Art. 1º Exonerar, a pedido, ***Luiz de Souza Porto Coelho***, matrícula nº 10002482/1, do cargo efetivo de Professor B - História da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Vila Velha, ES, 22 de maio de 2025.

ARNALDO BORGO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 379/2025

Exonera, a pedido, Auxiliar de Secretaria Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, VII, da Lei Orgânica Municipal, consoante o *caput* do art. 58 da Lei Complementar nº 006, de 03 de setembro de 2002, e tendo em vista o constante do Processo protocolado sob o nº 56756/2025; **RESOLVE:**
Art. 1º Exonerar, a pedido, ***Jeniffer de Oliveira Rosa***, matrícula nº 31097/3, do cargo efetivo de Auxiliar de Secretaria Escolar da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Vila Velha, ES, 22 de maio de 2025.

ARNALDO BORGO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 380/2025

Declara Vacância do Cargo de Professor A - Séries Iniciais, da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo protocolado sob o nº 58777/2025, e **CONSIDERANDO** o que dispõe o inciso VII do art. 57, da Lei Complementar nº. 006, de 03 de setembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha, **RESOLVE:**
Art. 1º Declarar vacância do cargo efetivo de Professor A - Séries Iniciais, da Secretaria Municipal de Educação, ocupado pela servidora ***Karina Soraya Souza Trancoso***, matrícula nº 9069755/1, tendo em vista o óbito, em 25 de abril de 2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 18 de janeiro de 2025.
Vila Velha, ES, 22 de maio de 2025.

ARNALDO BORGO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 381/2025

Declara vacância do cargo efetivo de Professor B – Tecnologias Educacionais, da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo protocolado sob o nº 7602/2025, e **CONSIDERANDO** o que dispõe o inciso VI do art. 57, da Lei Complementar nº. 006, de 03 de setembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha, **RESOLVE:**
Art. 1º Declarar vacância do cargo efetivo de Professor B – Tecnologias Educacionais, da Secretaria Municipal de Educação, ocupado pela servidora ***Bianca Pereira Carvalho***, matrícula nº 62715/1, em decorrência da investidura em outro cargo público, com efeitos a contar de 18/05/2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de maio de 2025.
Vila Velha, ES, 22 de maio de 2025.

ARNALDO BORGO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 382/2025

Declara vacância do cargo efetivo de Professor I - Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo protocolado sob o nº 10505/2025, e **CONSIDERANDO** o que dispõe o inciso VI do art. 57, da Lei Complementar nº. 006, de 03 de setembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha, **RESOLVE:**
Art. 1º Declarar vacância do cargo efetivo de Professor I - Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação, ocupado pela servidora ***Mariana Alves Sarmento***, matrícula nº 10002749/1, em decorrência da investidura em outro cargo público, com efeitos a contar de 18/05/2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de maio de 2025.
Vila Velha, ES, 22 de maio de 2025.

ARNALDO BORGO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 383/2025

Declara vacância do cargo efetivo de Professor E Especial – Deficiência Intelectual e Múltiplas, da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo protocolado sob o nº 49748/2025, e **CONSIDERANDO** o que dispõe o inciso VI do art. 57, da Lei Complementar nº. 006, de 03 de setembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha, **RESOLVE:**

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VILA VELHA.
Para verificar a assinatura utilizando o Adobe Reader®, baixe o arquivo PDF desta edição em seu computador.

Art. 1º Declarar vacância do cargo efetivo de Professor E Especial – Deficiência Intelectual e Múltiplas, da Secretaria Municipal de Educação, ocupado pela servidora ***Ana Carolina Silva Lima Caus***, matrícula nº 10002287/1, em decorrência da investidura em outro cargo público, com efeitos a contar de 18/05/2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de maio de 2025.
Vila Velha, ES, 22 de maio de 2025.

ARNALDO BORGO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 384/2025
Cessa efeitos de designação, exonera, nomeia e designa servidores.
O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, I, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**
Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 839/2022 que designou o Subsecretário Administrativo ***Rogério Gomes dos Santos*** para responder, interinamente e cumulativamente, pelo cargo de Secretário Municipal de Defesa Social e Trânsito, padrão AP.
Art. 2º Exonerar ***Rogério Gomes dos Santos*** do cargo comissionado de Subsecretário Administrativo, padrão SE, da Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito.
Art. 3º Nomear ***Rogério Gomes dos Santos*** para exercer o cargo de Secretário Municipal de Defesa Social e Trânsito, padrão AP.
Art. 4º Nomear ***Bruno Cardoso Portela*** para exercer o cargo comissionado de Subsecretário Administrativo, padrão SE, da Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito.
Art. 5º Nomear ***Adriana Rezende da Silva*** para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Regulação Assistencial, padrão CC-2, da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 6º Designar, nos termos do artigo 610 e seguintes, da Lei nº 6.563, de 10 de janeiro de 2022, a servidora ***Edna Aparecida de Oliveira Edmundo*** para exercer a função de Assistente Técnico I, FGCIV, da Secretaria Municipal de Controle e Transparência.
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Vila Velha, ES, 22 de maio de 2025.

ARNALDO BORGO FILHO
Prefeito Municipal

ATOS DO SECRETARIADO

PORTARIA SEMSA Nº 082/2025
A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 072, de 15 de abril de 2020 e a Portaria nº 001, de 16 de abril de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º Fica designado os servidores para atuarem como gestores e fiscais nas Autorizações de fornecimento (AF) celebradas pelo Munícipio de Vila Velha, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, que representarão a Secretaria perante os (as) contratados (as) e zelarão pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas no Decreto Municipal nº 072, de 15 de abril de 2020 e na Portaria nº 001, de 16 de abril de 2020; em especial, seus artigos 6º e 7º; conforme anexo único e Ato de Designação de Gestor/Fiscal acostados aos autos dos respectivos processos administrativos.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

OBJETO	Nº DAS ATA's	Nº DAS AF's	FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE	GESTOR TITULAR	GESTOR SUPLENTE
Ata PMVV Material Odontológico	145/2024	810/2025	Caroline Weiler Menezes Mat.907362-0	Thais Corrêa Gonçalves Mat.105244	Gabriella Bigossi de Castro Mat.16268	Fernanda de Lima Peluzio, Mat.10004819/2

OBJETO	Nº DAS ATA's	Nº DAS AF's	FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE	GESTOR TITULAR	GESTOR SUPLENTE
Ata PMVV Medicamentos Padrão SERP	0483/2025	789/2025	Gisele Carvalho Fraga Mat.80861	Fernanda Domingues Gomes Martins Mat. 10006054	Lara Pinheiro Lima Mat. 51454	Manuela Martins Cruz Mat. 4384-2

OBJETO	Nº DAS ATAs	Nº DAS AFs	FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE	GESTOR TITULAR	GESTOR SUPLENTE
Ata PMVV Material Permanente	163/2024	795/2025	Grazielle Cordeiro Figueiredo Mat.10000136	Guidine Paula de Amita Coutinho Mat.55484	Eduarda Cassa Reis Mat.15474	Flávia Roberta Chaves Soares Mat.10006376

OBJETO	Nº DAS ATA's	Nº DAS AF's	FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE	GESTOR TITULAR	GESTOR SUPLENTE
Ata PMVV Medicamentos Padrão	143/2025 103/2025	788/2025 794/2025	Gisele Carvalho Fraga Mat.80861	Fernanda Domingues Gomes Martins Mat. 10006054	Lara Pinheiro Lima Mat. 51454	Manuela Martins Cruz Mat. 4384-2

OBJETO	Nº DAS ATAs	Nº DAS AFs	FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE	GESTOR TITULAR	GESTOR SUPLENTE
Ata PMVV Materiais Médico-Hospitalares e Insumos Farmacêuticos	310/2025	799/2025	Gisele Carvalho Fraga Mat.80861	Fernanda Domingues Gomes Martins Mat. 10006054	Karina Vieira Tozzi dos Reis Mat. 2901-7/1	Manuela Martins Cruz Mat. 4384-2

OBJETO	Nº DAS ATAs	Nº DAS AFs	FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE	GESTOR TITULAR	GESTOR SUPLENTE
Ata SERP Materiais Médico-Hospitalares e Insumos Farmacêuticos	1111/2024	803/2025	Gisele Carvalho Fraga Mat.80861	Fernanda Domingues Gomes Martins Mat. 10006054	Karina Vieira Tozzi dos Reis Mat. 2901-7/1	Manuela Martins Cruz Mat. 4384-2

Vila Velha – ES, 26 de Maio de 2025.

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA
Secretária Municipal de Saúde

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VILA VELHA.
Para verificar a assinatura utilizando o Adobe Reader®, baixe o arquivo PDF desta edição em seu computador.

PORTARIA Nº 002/2025/SEMGAP

Designa servidores para atuarem como Fiscais e Gestores dos contratos celebrados da Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE DO PREFEITO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 62, I, da Lei Orgânica Municipal, e no disposto da Lei nº 5.318, de 15 de junho de 2012, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores para atuarem como Fiscais e Gestores dos contratos celebrados pelo município de Vila Velha por intermédio da Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito - SEMGAP, conforme relacionados:

Processo	Contrato	Fornecedor	Objeto	Gestor	Fiscal
70.812/2023	303/2023	Ágape Assessoria e Consultoria Ltda	Sistema de Normas Jurídicas Web	Titular: Rafael Machado Pasquini	Titular: Andrezza Rocha Dias Sarcinelli
55.377/2022	128/2025	Vitória Prime Rental Car	Prestação de serviços de locação de veículo sem motorista	Titular: Rafael Machado Pasquini	Titular: Andrezza Rocha Dias Sarcinelli

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/05/2025.

Vila Velha, ES, 22 de maio de 2025.

SAMUEL DE OLIVEIRA PAIVA
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

LICITAÇÕES E CONTRATOS

HOMOLOGAÇÃO
LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2025

A Secretaria Municipal de Administração, representada pelo Sr. Rodrigo Magnago de Hollanda Cavalcante, considerando a **prestação de contas do** Leiloeiro Oficial Lucas Rafael Antunes Moreira, com registro na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo – JUCEES, sob o nº. 070/2020, através do Credenciamento 012/2024, processo 24.499/2024 e processo originário 24.122/2023. Todo o processo de realização do leilão foi acompanhado pela Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais, nomeada através da Portaria 553/2021, publicada no Diário Oficial do Município de Vila Velha, na página 04, de 02 de junho de 2021 e recomposta através das Portarias 763/2021, publicada no Diário Oficial do Município de Vila Velha, na página 03, de 20 de agosto de 2021, 836/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Vila Velha, na página 04, de 25 de outubro de 2022, 925/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Vila Velha, na página 04, de 28 de novembro de 2022, 309/2023, publicada no Diário Oficial do Município de Vila Velha, na página 02, de 28 de abril de 2023 e 101/2024, publicada no Diário Oficial do Município de Vila Velha, na página 06, de 15 de fevereiro de 2024. A Comissão é composta pelos servidores: Representantes da SEMAD: Rodrigo Peixoto Pimentel, Waldecir Francisco Bozetti e Marcelo Adami Lopes. Representante da SEMED: Franciely Penha Silva da Vitória. Representantes da SEMGOV: Camila Amanda Almeida Dellaparte e Luis Gabriel Ferreira da Cruz. As atividades da Comissão são presididas pelo servidor Rodrigo Peixoto Pimentel. O Processo Administrativo do Leilão é o 9.471/2025 cujo objeto: Venda de Ativos Inservíveis e Sucateados pertencentes ao Município de Vila Velha. O certame encerrou-se de forma on-line na data de 24 de abril de 2025, às 17:00 h, na Sala de Licitação da Sede da Prefeitura de Vila Velha, situada na Avenida Santa Leopoldina, 840, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha, ES. Foi disponibilizado através do site/plataforma eletrônica: https://www.mgl.com.br/online/1/1/ pertencente ao Leiloeiro Oficial Lucas Rafael Antunes Moreira, que teve como objeto a alienação dos bens inservíveis, do tipo MAIOR LANCE, conforme abaixo discriminado:

Dos Lotes disponibilizados:

LOTE	DESCRIÇÃO DOS LOTES	AVALIAÇÃO INICIAL
1	SUCATAS DE MOBILIÁRIOS EM GERAL - SEMED	R$ 2.500,00
2	SUCATAS DE MOBILIÁRIOS EM GERAL - SEMAS	R$ 100,00
3	SUCATAS DE MOBILIÁRIOS EM GERAL - SEMSA	R$ 600,00
4	SUCATAS DE MOBILIÁRIOS EM GERAL - SEMAD	R$ 200,00
SUBTOTAL (SUCATAS MOBILIÁRIO)		R$ 3.400,00

LOTE	DESCRIÇÃO DOS LOTES								AVALIAÇÃO INICIAL
	VEICULO	PLACA	SITUAÇÃO - DETRAN	PATRIMÔNIO	ANO/MODELO	RENAVAM	CRV E/OU CRV-E	DEBITOS DETRAN	
5	FIAT/UNO VIVACE 1.0 (NACIONAL)	OYF9159	EM CIRCULAÇÃO	140626	2014/2014	1010170110	012415501044 - CRV FÍSICO	R$ 226,44	R$ 13.000,00
6	FORD FIESTA 1.6 (NACIONAL)	MTN9593	EM CIRCULAÇÃO	900000244901	2010/2011	230755453	68565152353 - CRV-E	R$ 226,44	R$ 9.000,00
7	SUCATA DE FORD RANGER XL CD4 22 (BAIXADO NO DETRAN/ES)	ODT7C89	BAIXADO - SUCATEAMENTO	11545	2013/2014	995451281	(TERMO DE BAIXA Nº 575/2025 - DETRAN/ES)	R$ 0,00	R$ 8.000,00
									R$ 30.000,00
TOTAL GERAL									R$ 33.400,00

Avaliação inicial e valor de venda dos lotes:

LOTE	DESCRIÇÃO DOS LOTES	AVALIAÇÃO INICIAL	Valor do Arremate
1	SUCATAS DE MOBILIÁRIOS EM GERAL - SEMED	R$ 2.500,00	R$ 25.300,00
2	SUCATAS DE MOBILIÁRIOS EM GERAL - SEMAS	R$ 100,00	R$ 120,00
3	SUCATAS DE MOBILIÁRIOS EM GERAL - SEMSA	R$ 600,00	R$ 4.300,00
4	SUCATAS DE MOBILIÁRIOS EM GERAL - SEMAD	R$ 200,00	R$ 2.550,00
SUBTOTAL (SUCATAS MOBILIÁRIO)		R$ 3.400,00	R$ 32.270,00

LOTE	DESCRIÇÃO DOS LOTES								AVALIAÇÃO INICIAL	Valor do Arremate
	VEICULO	PLACA	SITUAÇÃO - DETRAN	PATRIMÔNIO	ANO/MODELO	RENAVAM	CRV E/OU CRV-E	DEBITOS DETRAN		
5	FIAT/UNO VIVACE 1.0 (NACIONAL)	OYF9159	EM CIRCULAÇÃO	140626	2014/2014	1010170110	012415501044 - CRV FÍSICO	R$ 226,44	R$ 13.000,00	R$ 22.500,00
6	FORD FIESTA 1.6 (NACIONAL)	MTN9593	EM CIRCULAÇÃO	900000244901	2010/2011	230755453	68565152353 - CRV-E	R$ 226,44	R$ 9.000,00	R$ 15.800,00
7	SUCATA DE FORD RANGER XL CD4 22 (BAIXADO NO DETRAN/ES)	ODT7C89	BAIXADO - SUCATEAMENTO	11545	2013/2014	995451281	(TERMO DE BAIXA Nº 575/2025 - DETRAN/ES)	R$ 0,00	R$ 8.000,00	R$ 15.600,00
									R$ 30.000,00	R$ 53.900,00
TOTAL GERAL									R$ 33.400,00	R$ 86.170,00

Os arrematantes acima apresentaram o maior lance, atendendo ao interesse deste Município de Vila Velha/ES.

Vila Velha, ES, 22 de maio de 2025.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VILA VELHA.
Para verificar a assinatura utilizando o Adobe Reader®, baixe o arquivo PDF desta edição em seu computador.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 050/2025 (ID 90050)
Processo nº 100536/2024
Cód. CidadES: 2025.076E0500001.02.0001

O Município de Vila Velha, através da Diretoria de Compras Governamentais torna público que realizará licitação conforme segue: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A FIM DE PROMOVER A ASSISTÊNCIA ADEQUADA AOS PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA VELHA**. Início de acolhimento da proposta: **27/05/2025 às 08h00min**. Limite de acolhimento e Início da Sessão de disputa: **09/06/2025 às 10h00min**. O Edital estará disponível no site **https://www.gov.br/compras/pt-br** e www.vilavelha.es.gov.br/licitações.
Vila Velha/ES, 22/05/2025

FRANKLIN PEREIRA MARTINS
Pregoeiro Municipal

CONCORRÊNCIA Nº. 004/2025
PROCESSO Nº 54673/2025
CÓDIGO CIDADES: 2025.076E0500001.01.0002

O Município de Vila Velha, através da Comissão de Contratação Permanente I, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA,** do tipo **MENOR PREÇO**, conforme Processo Administrativo 54673/2025, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA NOVA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO ARAÇÁS, NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES.** Limite de acolhimento e Sessão de disputa: **12/06/2025** às **10h00min.** O Edital e seus anexos, estarão disponíveis nos sites: https://www.gov.br/compras/pt-br e www.vilavelha.es.gov.br/licitacoes.
Vila Velha/ES, 22/05/2025.

SHEILA BATISTA DOS SANTOS
Agente de Contratação

CONCORRÊNCIA Nº. 005/2025
PROCESSO Nº 54675/2025
CÓDIGO CIDADES: 2025.076E0500001.01.0004

O Município de Vila Velha, através da Comissão de Contratação Permanente I, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA,** do tipo **MENOR PREÇO**, conforme Processo Administrativo 54675/2025, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA NOVA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO JABURUNA, NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES.** Limite de acolhimento e Sessão de disputa: **12/06/2025** às **14h00min.** O Edital e seus anexos, estarão disponíveis nos sites: https://www.gov.br/compras/pt-br e www.vilavelha.es.gov.br/licitacoes.
Vila Velha/ES, 22 de maio de 2025.

SHEILA BATISTA DOS SANTOS
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 061/2025 (ID 90061)
Processo nº 102.223/2024/2024
Cód. CidadES: 2025.076E0500001.02.0005

O Município de Vila Velha, através da Diretoria de Compras torna público que realizará licitação conforme segue: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS: Ácido folínico 5mg/ml Suspensão oral Frasco 30ml; Cafeína, citrato 5mg/ml Suspensão oral Frasco 60ml; Omeprazol 2mg/ml Suspensão oral Frasco 100ml; Pirimetamina 2mg/ml Suspensão oral Frasco 60ml; Sildenafil 10mg/ml Solução oral Frasco 30ml; Sulfadiazina 100mg/ml Suspensão oral Frasco 60ml; Itraconazol 10mg/ml Solução oral Frasco 60ml; Carvão vegetal ativado pó pote 25 g.** Início do acolhimento de proposta: 26/05/2025 às 08h00min. Limite de acolhimento e Início da Sessão de disputa: **06/06/2026 às 10h00min**. O Edital estará disponível no site **https://www.gov.br/compras/pt-br** e www.vilavelha.es.gov.br/licitações.
Vila Velha/ES, 22/05/2025.

JULIA PRANDINI
Pregoeira Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 060/2025 (ID 90060)
Processo nº 20.554/2025
Cód. CidadES: 2025.076E0600009.01.0003

O Município de Vila Velha, através da Diretoria de Compras torna público que realizará licitação conforme segue: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA SUBESTAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA DE 150 KVA, INCLUINDO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E QUADROS ALIMENTADORES DA UMEIEF PROFESSORA FLÁVIA BORGO.** Início do acolhimento de proposta: **30/05/2025 às 08h00min**. Limite de acolhimento e Início da Sessão de disputa: **13/06/2025 às 10h00min**. O Edital estará disponível no site https://www.gov.br/compras/pt-br e www.vilavelha.es.gov.br/licitações.
Vila Velha/ES, 22/05/2025.

GUILHERME MAFORTE BRANDÃO
Pregoeiro Municipal

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025 (ID 90028)
Processo nº 36.277/2024
Cód. CidadES: 2024.076E0500001.02.0098

O Município de Vila Velha, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA torna público de acordo com as disposições da Lei Federal 14.133/2021, o **Resultado da Adjudicação e da Homologação** do Pregão Eletrônico nº **028/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA – ES. GRUPO 01: EDITORA PROGRESSIVA LTDA.**

Item	Quant.	VALOR UNITÁRIO
01	8.400	R$ 1,36 (um real e trinta e seis centavos)
02	1.230	R$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos)
03	1.346	R$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos)
04	3.120	R$ 5,40 (cinco reais e quarenta centavos)
05	3.500	R$ 5,40 (cinco reais e quarenta centavos)
06	8.200	R$ 0,18 (dezoito centavos)
07	456	R$ 5,40 (cinco reais e quarenta centavos)
08	2.856	R$ 3,15 (três reais e quinze centavos)
09	720	R$ 5,40 (cinco reais e quarenta centavos)
10	840	R$ 4,95 (quatro reais e noventa e cinco centavos)
11	5.491	R$ 2,70 (dois reais e setenta centavos)
12	1.980	R$ 5,40 (cinco reais e quarenta centavos)
13	745	R$ 5,40 (cinco reais e quarenta centavos)
14	3.744	R$ 5,40 (cinco reais e quarenta centavos)
15	26	R$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais)
16	110	R$ 7,20 (sete reais e vinte centavos)
17	750	R$ 5,40 (cinco reais e quarenta centavos)
18	660	R$ 5,40 (cinco reais e quarenta centavos)
19	1.000	R$ 5,40 (cinco reais e quarenta centavos)
20	624	R$ 26,10 (vinte e seis reais e dez centavos)
21	1.992	R$ 0,09 (nove centavos)
22	1.666	R$ 0,18 (dezoito centavos)
23	100	R$ 5,40 (cinco reais e quarenta centavos)
24	200	R$ 5,40 (cinco reais e quarenta centavos)
25	100	R$ 5,40 (cinco reais e quarenta centavos)

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VILA VELHA.
Para verificar a assinatura utilizando o Adobe Reader®, baixe o arquivo PDF desta edição em seu computador.

26	100	R$ 5,40 (cinco reais e quarenta centavos)
27	250	R$ 7,20 (sete reais e vinte centavos)
28	150	R$ 7,20 (sete reais e vinte centavos)
29	60	R$ 156,60 (cento e cinquenta e seis reais e sessenta centavos)

Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados.
Vila Velha/ES, 22/05/2025

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA
Secretária Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025 (ID 90025/2025)
Processo nº 102.483/2024
Cód. CidadES 2025.076E0500001.02.0006

O Município de Vila Velha, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA torna público de acordo com as disposições da Lei Federal 14.133/2021, o **Resultado da Adjudicação e da Homologação** do Pregão Eletrônico nº **025/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DE USO EXTERNO (CATETER E COLETOR DE URINA) DE MODELO E MARCA ESPECÍFICA PARA ATENDER À DECISÃO JUDICIAL. ITEM 01: MEDICAL HOPE ASS. TEC. E COM. DE EQUIPAMENTOS E DE INSTRUMENTOS HOSPITALARES, MEDICOS E CIRURGICOS LTDA**

itens	Quant.	VALOR UNITÁRIO
01	3960	R$14,70(quatorze reais e setenta centavos)

ITEM 02: MG FLEX LTDA

itens	Quant.	VALOR UNITÁRIO
02	2160	R$0,39(tinta e nove centavos)

Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados.
Vila Velha/ES, 22/05/2025

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA
Secretária Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2024
(ID 90094/2024)
Processo nº 88.545/2023
Cód. CidadES 2024.076E0500001.02.0043

O Município de Vila Velha, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA torna público de acordo com as disposições da Lei Federal 14.133/2021, o **Resultado da Adjudicação e da Homologação** do Pregão Eletrônico nº **094/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO (SACOS PLÁSTICOS DE LIXO) PARA ABASTECIMENTO DOS SETORES ADMINISTRATIVOS E ASSISTENCIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA. GRUPO 01: VIVA BEM JACARAÍPE COM. E SERVIÇOS LTDA**

itens	Quant.	VALOR UNITÁRIO
01	2720	R$45,10(quarenta e cinco reais e dez centavos)
02	4832	R$33,00(trinta e três reais)
03	4448	R$24,30(vinte e quatro reais e trinta centavos)
04	1568	R$18,20(dezoito reais e vinte centavos)
05	1920	R$74,10(setenta e quatro reais e dez centavos)
06	2688	R$48,00(quarenta e oito reais)
07	768	R$22,30(vinte e dois reais e trinta centavos)
08	480	R$34,00(trinta e quatro reais)
09	247	R$42,00(quarenta e dois reais)

GRUPO 02: MG FLEX LTDA

itens	Quant.	VALOR UNITÁRIO
10	680	R$ 58,00(cinquenta e oito reais)
11	1208	R$ 45,00(quarenta e cinco reais)
12	1112	R$ 20,00(vinte reais)
13	392	R$ 18,00(dezoito reais)
14	480	R$ 70,00(setenta reais)
15	672	R$ 48,00(quarenta e oito reais)
16	192	R$ 19,00(dezenove reais)
17	120	R$ 30,00(trinta reais)
18	120	R$ 75,00(setenta e cinco reais)

Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados.
Vila Velha/ES, 22/05/2025.

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA
Secretária Municipal de Saúde

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N°185/2025. PROCESSO Nº 72.275/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2024
CÓDIGO CIDADES: 2024.076E0500001.02.0128

Das partes: SEMSA/FMS X Abc Farmacêutico Ltda. **Do objeto:** registro de preços para aquisição de medicamentos a fim de promover a assistência adequada aos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha. **Do valor do item 04,07,10 e 12:**

Item	Quant.	VALOR UNITÁRIO
04	1.250	R$ 1,00 (um real)
07	8.060	R$ 0,27 (vinte e sete centavos)
10	1.250	R$ 0,79 (setenta e nove centavos)
12	250	R$ 23,99 (vinte e tres reais e noventa e nove centavos)

Do prazo: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N°186/2025. PROCESSO Nº 72.275/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2024
CÓDIGO CIDADES: 2024.076E0500001.02.0128

Das partes: SEMSA/FMS X Ocian Comercial Farmaceutica Unipessoal Ltda. **Do objeto:** registro de preços para aquisição de medicamentos a fim de promover a assistência adequada aos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha. **Do valor do item 05 e 16:**

Item	Quant.	VALOR UNITÁRIO
05	560	R$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos).
16	40.000	R$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos)

Do prazo: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N°187/2025. PROCESSO Nº 72.275/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2024
CÓDIGO CIDADES: 2024.076E0500001.02.0128

Das partes: SEMSA/FMS X Jet Distribuidora de Medicamentos E Material Médico Hospitalar Ltda. **Do objeto:** registro de preços para aquisição de medicamentos a fim de promover a assistência adequada aos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha. **Do valor do item 06:**

Item	Quant.	VALOR UNITÁRIO
06	320	R$ 12,84 (doze reais e oitenta e quatro centavos).

Do prazo: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N°188/2025. PROCESSO Nº 72.275/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2024
CÓDIGO CIDADES: 2024.076E0500001.02.0128

Das partes: SEMSA/FMS X Ts Farma Distribuidora Ltda. **Do objeto:** registro de preços para aquisição de medicamentos a

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VILA VELHA.
Para verificar a assinatura utilizando o Adobe Reader®, baixe o arquivo PDF desta edição em seu computador.

fim de promover a assistência adequada aos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha. **Do valor do item 08 e 14:**

Item	Quant.	VALOR UNITÁRIO
08	240	R$ 4,68 (quatro reais e sessenta e oito centavos).
14	250	R$ 1,99 (um real e noventa e nove centavos)

Do prazo: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°189/2025. PROCESSO Nº 72.275/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2024 CÓDIGO CIDADES: 2024.076E0500001.02.0128

Das partes: SEMSA/FMS X Clm Farma, Comércio E Distribuidora De Medicamentos Ltda. **Do objeto:** registro de preços para aquisição de medicamentos a fim de promover a assistência adequada aos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha. **Do valor do item 09:**

Item	Quant.	VALOR UNITÁRIO
09	470	R$ 4,06 (quatro reais e seis centavos).

Do prazo: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°190/2025. PROCESSO Nº 72.275/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2024 CÓDIGO CIDADES: 2024.076E0500001.02.0128

Das partes: SEMSA/FMS X Difapi Comercio E Serviços Ltda. **Do objeto:** registro de preços para aquisição de medicamentos a fim de promover a assistência adequada aos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha. **Do valor do item 15:**

Item	Quant.	VALOR UNITÁRIO
15	2030	R$ 4,45 (quatro reais e quarenta e cinco centavos).

Do prazo: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°191/2025. PROCESSO Nº 72.275/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2024 CÓDIGO CIDADES: 2024.076E0500001.02.0128

Das partes: SEMSA/FMS X Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. **Do objeto:** registro de preços para aquisição de medicamentos a fim de promover a assistência adequada aos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha. **Do valor do item 17:**

Item	Quant.	VALOR UNITÁRIO
17	130.000	R$ 0,2180 (dois mil cento e oitenta décimos de milésimos de real)

Do prazo: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°192/2025. PROCESSO Nº 72.275/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2024 CÓDIGO CIDADES: 2024.076E0500001.02.0128

Das partes: SEMSA/FMS X Multifarma Comércio E Representações Ltda. **Do objeto:** registro de preços para aquisição de medicamentos a fim de promover a assistência adequada aos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha. **Do valor do item 18:**

Item	Quant.	VALOR UNITÁRIO
18	18.000	R$ 1,26 (um real e vinte e seis centavos)

Do prazo: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 101/2023 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2022 PROCESSO Nº 63.887/2022

Das partes: SEMOPE X Duto Engenharia Ltda. **Do objeto:** acréscimo aos prazos de vigência e execução do Contrato nº 101/2023, que visa a execução das obras de Reurbanização, calçadas e ciclovias no Corredor salgado filho - João Mendes, no município de Vila Velha/ES. **Do prazo**: de vigência mais 180 (cento e oitenta) dias, totalizando em 1075 (mil e setenta e cinco) dias, a contar de 26/09/2025; e de execução mais 180 (cento e oitenta) dias, totalizando em 900 (novecentos) dias, a contar de 26/05/2025.

MENARA RIBEIRO SANTOS MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretária Municipal de Obras e Projetos Estruturantes

RESUMO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 006/2024 PROCESSO Nº 56.225/2025 TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023 CÓDIGO CIDADES: 2023.076E0500016.01.0007

Das partes: FMEIEF X L.A Monjardim Construtora Ltda. **Do objeto:** é a execução das obras de construção de quadra da UMEF Professora Zaluar dias, bairro Guaranhuns, em Vila Velha/ES. **Do prazo**: de vigência mais 60 (sessenta) dias, totalizando em m 510 (quinhentos e dez) dias, a contar de 24/05/2025; e de execução mais 60 (sessenta) dias, totalizando em 780 (setecentos e oitenta) dias, a contar de 31/12/2025.

CARLA LIMA DE MORAES CABIDEL
Secretária Municipal de Educação

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 168/2024 PROCESSO Nº 49.655/2024 42.458/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2023 CÓDIGO CIDADES: 2023.076E0600009.02.0011

Das partes: SEMAS/FMASVV X Az Turismo e Viagens Ltda**. Do objeto:** prorrogação do Contrato de nº 168/2024, que visa a prestação de serviços de agenciamento com fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais e rodoviárias nacionais, incluindo reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento, entrega e reembolso de bilhetes aéreos, na modalidade de remuneração fixa por taxa de transação para atender às demandas desta Administração Pública Municipal de Vila Velha. **Do valor:** R$ 17.935,12 (dezessete mil, novecentos e trinta e cinco reais e doze centavos). **Do Prazo**: 12 (doze) meses, a contar de 31/07/2025.

LETÍCIA GOLDNER VALIM
Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Vila Velha

---

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°214/2025. PROCESSO Nº 37.586/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025 CÓDIGO CIDADES: 2024.076E0500001.02.0094

Das partes: SEMSA X Athena Comércio De Produtos Odontologicos Medicos E Hospitalares - Eirelli. **Do objeto:**

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VILA VELHA.
Para verificar a assinatura utilizando o Adobe Reader®, baixe o arquivo PDF desta edição em seu computador.

registro de preços para aquisição de materiais de consumo visando manter o atendimento odontológico na atenção básica e especializada da Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha. **Do valor do item 01,02 e 03:**

Item	Quant.	VALOR UNITÁRIO
01	20	R$ 6,37 (seis reais e trinta e sete centavos).
02	20	R$ 4,09 (quarto reais e nove centavos)
03	20	R$ 118,56 (cento e dezoito reais e cinquenta e seis centavos)

Do prazo: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°215/2025. PROCESSO Nº 37.586/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025
CÓDIGO CIDADES: 2024.076E0500001.02.0094

Das partes: SEMSA/FMS X R. De F. Torres Moliterno Ltda. **Do objeto:** registro de preços para aquisição de medicamentos a fim de promover a assistência adequada aos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha.

Do valor do item 04 e 16:

Item	Quant.	VALOR UNITÁRIO
04	1.000	R$ 1,11 (um real e onze centavos)
05	300	R$ 39,90 (trinta e nove reais e noventa centavos)
06	1.200	R$ 3,77 (trea reais e setenta e sete centavos)
07	1.400	R$2,89 (dois reais e oitenta e nove centavos)
08	50	R$ 40,57 (quarenta reais e cinquenta e sete centavos)
09	80	R$ 13,70 (treze reais e setenta centavos)
10	16	R$ 135,35 (cento e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos)
11	140	R$ 7,90 (sete reais e noventa centavos)
12	108	R$ 16,85 (dezesseis reais e oitenta e cinco centavos)
13	470	R$ 9,90 (nove reais e noventa centavos)
14	63	R$ 9,37 (nove reais e trinta e sete centavos)
15	190	R$ 78,56 (setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)
16	3.000	R$ 0,93 (noventa e tres centavos)
17	1.000	R$ 1,07 (um real e sete centavos)
18	300	R$ 10,45 (dez reais e quarenta e cinco centavos)

Do prazo: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 302/2024
PROCESSO Nº 66.089/2024
CONCORRENCIA Nº 030/2024
CÓDIGO CIDADES: 2024.076E0500019.01.0003

Das partes: FDM X Fbt Infraestrutura E Edificações Ltda. **Do objeto:** acréscimo dos prazos de execução e vigência ao contrato n° 302/2024, que visa a execução das obras de estabilização e contenção de encosta na rua Albertino Ferreira Xavier no bairro Alecrim, no município de Vila Velha/ES. **Dos prazos:** de vigência mais 75 (setenta e cinco) dias, totalizando 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias, a contar de 19/07/2025; e de execução mais 75 (setenta e cinco) dias, totalizando 165 (cento e sessenta e cinco) dias, a contar de 22/05/2025.

MENARA RIBEIRO SANTOS MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretária Municipal de Obras e Projetos Estruturantes
Gestora do Fundo de Desenvolvimento Municipal – FDM

RESUMO DO CREDENCIAMENTO Nº 020/2025
PROCESSO Nº 48.236/2025
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2024

Das partes: SEMDEST X Jonathan Jantorno Rocha. **Do objeto:** credenciar Docente para compor o quadro do Corpo Docente da Academia de Ensino da Guarda Municipal de Vila Velha. **Do valor:** hora aula. **Do prazo:** validade indeterminada, permanecendo válido enquanto perdurar a vigência do Edital de Credenciamento nº 006/2024, sendo automaticamente rescindido quando o Edital for revogado, ou de acordo com as regras em novo Edital de Credenciamento, se houver.

ROGÉRIO GOMES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Defesa Social e Trânsito – Interino

RESUMO DO CREDENCIAMENTO Nº 023/2025
PROCESSO Nº 34.253/2025
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2024

Das partes: SEMDEST X Carolina Appel Colvero. **Do objeto:** credenciar Docente para compor o quadro do Corpo Docente da Academia de Ensino da Guarda Municipal de Vila Velha. **Do valor:** hora aula. **Do prazo:** validade indeterminada, permanecendo válido enquanto perdurar a vigência do Edital de Credenciamento nº 006/2024, sendo automaticamente rescindido quando o Edital for revogado, ou de acordo com as regras em novo Edital de Credenciamento, se houver.

ROGÉRIO GOMES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Defesa Social e Trânsito – Interino

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 796/2025
PROCESSO Nº 42.672/2024
CÓDIGO CIDADES: 2024.076E.0600016.02.0006

Das partes: SEMAD X Mabol Comercial Ltda Me. **Do objeto:** contratação de empresa para fornecimento de água mineral em galões, copos e garrafas, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Vila Velha**. Do valor:** R$ 9.997,92 (nove mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos). **Da dotação:** 935 017.001.041220026.2114/3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 797/2025
PROCESSO Nº 5658/2025
CÓDIGO CIDADES: 2024.076E0600016.02.0018

Das partes: SEMAD X Helena Rodrigues das Posses. **Do objeto:** contratação de empresa para aquisição de material de expediente para suprir as demandas da Prefeitura de Vila Velha. **Do valor:** R$ 5.475,00 (cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais). **Da dotação:** 936017.001.041220026.2114/3.3.90.30.16 - Material de Expediente.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 801/2025
PROCESSO Nº 2803/2025
CÓDIGO CIDADES: 2024.076E0600016.02.0018

Das partes: SEMAD X LI Versatil Ltda. **Do objeto:** contratação de empresa para aquisição de material de expediente (copo descartável) para suprir as demandas da Prefeitura de Vila Velha. **Do valor:** R$ 271,50 (duzentos e setenta e um reais e cinquenta centavos). **Da dotação:** 940017.001.041220026.2114/3.3.90.30.26 - material elétrico e eletrônico.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VILA VELHA.
Para verificar a assinatura utilizando o Adobe Reader®, baixe o arquivo PDF desta edição em seu computador.

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 366/2023
PROCESSO Nº 56.247/2025
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023
CÓDIGO CIDADES: 2023.076E0500016.01.0009

Das partes: SEMED/FMEIEF X Vx Engenharia Ltda. **Do objeto:** acréscimo aos prazos de vigência e execução do Contrato nº 366/2023, que visa a execução das obras de construção de quadra da UMEF Professor Aylton de Almeida no bairro terra vermelha, em Vila Velha/ES. **Do prazo**: de vigência mais 120 (cento e vinte) dias, totalizando em 840 (oitocentos e quarenta) dias, a contar de 16/12/2025; e de execução mais 120 (cento e vinte) dias, totalizando em 570 (quinhentos e setenta) dias, a contar de 30/05/2025.

CARLA LIMA DE MORAES CABIDEL
Secretária Municipal de Educação
Gestora do Fundo Municipal de Educação Infantil e do Ensino Fundamental

---

RESUMO DO 1° TERMO ADITIVO
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 077/2024
PROCESSO Nº 7.247/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024
CÓD. CIDADES: 2024.076E0600028.02.0001

Das partes: SEMTI X Target Soluções Inteligentes Ltda. **Do objeto:** prorrogação de Ata de Registro de Preço nº 077/2024 que visa a contratação de empresa de serviços contínuos, sem dedicação exclusiva de mão De obra, para instalação e manutenção da Infraestrutura de rede de dados, para atender as necessidades da prefeitura Municipal de vila velha/ES. **Do valor:** R$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais). **Do prazo:** 12 (doze) meses, a contar de 04/06/2025.

ABEL JOSÉ MARIA NETO
Secretário Municipal de Tecnologia e Inovação

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 788/2025. ATA PMVV Nº 143/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2024
PROCESSO Nº 56500/2025
Código CidadES 2024.076E0500001.02.0109

Das partes: SEMSA – PMVV X CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0022-86. Do objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO (lidocaina cloridrato 20mg/g 2% geleia bisnaga 20g). **Do valor**: R$9.984,00 (nove mil novecentos e oitenta e quatro reais). **Da dotação orçamentária**: Classificação Funcional: 10.303.0008.2.041 Promoção da Assistência Farmacêutica e insumos Elemento de Despesa: 3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO Ficha/Dotação: 2335. Fonte: 1.621.0000.0000 - FUNDO A FUNDO - RECURSOS DO SUS ESTADUAL Valor: R$9.984,00. **Data da Emissão:** 16/05/2025. **Do prazo**: 20 DIAS.

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA
Secretária Municipal de Saúde

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 789/2025. ATA SERP Nº 0483/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2025
PROCESSO Nº 51494/2025
Código CidadES 2025.500E0500019.02.0106

Das partes: SEMSA – PMVV X CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0022-86. Do objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO (Fenitoina sódica 100mg comprimido)**. Do valor**: R$18.414,00 (dezoito mil quatrocentos e quatorze reais). **Da dotação orçamentária**: Classificação Funcional: 10.303.0008.2.041 Promoção da Assistência Farmacêutica e insumos Elemento de Despesa: 3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO Ficha/Dotação: 2335. Fonte: 1.621.0000.0000 - FUNDO A FUNDO - RECURSOS DO SUS ESTADUAL Valor: R$ 18.414,00. **Data da Emissão:** 16/05/2025. **Do prazo**: 20 dias AF.

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA
Secretária Municipal de Saúde

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 794/2025. ATA PMVV Nº 103/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2024
PROCESSO Nº 54665/2025
Código CidadES 2024.076E0500001.02.0108

Das partes: SEMSA – PMVV X NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 34.729.047/0001-02. Do objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO (Nortriptilina (cloridrato) 50 mg, cápsula). **Do valor**: R$23.265,00 (vinte e três mil duzentos e sessenta e cinco reais). **Da dotação orçamentária**: Classificação Funcional: 10.303.0008.2.041 Promoção da Assistência Farmacêutica e insumos Elemento de Despesa: 3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO Ficha/Dotação: 2335. Fonte: 1.621.0000.0000 - FUNDO A FUNDO - RECURSOS DO SUS ESTADUAL Valor: R$23.265,00. **Data da Emissão:** 19/05/2025. **Do prazo**: CONFORME TR

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA
Secretária Municipal de Saúde

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 795/2025. ATA PMVV Nº 163/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2024
PROCESSO Nº 79183/2024
Código CidadES 2023.076E0500001.02.0093

Das partes: SEMSA – PMVV X OLIDEF CZ IND E COM DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 55.983.274/0001-30. Do objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (Ventilador mecânico)**. Do valor:** R$14.340,00 (quatorze mil, trezentos e quarenta reais). **Da dotação orçamentária**: Classificação Funcional: 10.302.0037.1.150 Ampliar e adequar a infraestrutura da rede física Elemento de Despesa: 4.4.90.52.08 APAR. EQUIP. UTENS. MED. ODONT, LABOR. HOSPIT Ficha/Dotação: 2271. Fonte: 2.601.0000.0000 - FUNDO DE RECURSOS DO SUS FEDERAL - INVESTIMENTO Valor: R$14.340,00. **Data da Emissão:** 19/05/2025. **Do prazo**: 30 dias.

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA
Secretária Municipal de Saúde

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 799/2025. ATA PMVV Nº 310/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2024
PROCESSO Nº 57590/2025
Código CidadES 2024.076E0500001.02.0080

Das partes: SEMSA – PMVV X MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP, CNPJ nº 27.105.456/0001-72. Do objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR. Do valor: R$1.152,00 (um mil, cento e cinquenta e dois reais). **Da dotação orçamentária.** Classificação Funcional: 10.302.0008.1.042 Qualificar a Rede de Urgência e Emergência Elemento de Despesa: 3.3.90.30.36 MATERIAL HOSPITALAR Ficha/Dotação: 2224. Fonte: 1.600.0000.0000 - FUNDO DE RECURSOS DO SUS FEDERAL - CUSTEIO Valor: R$1.152,00. **Data da Emissão:** 20/05/2025. **Do prazo**: 20 dias.

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA
Secretária Municipal de Saúde

RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO FORNECIMENTO
Nº 804/2025. ATA PMVV Nº 061/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202/2023
PROCESSO Nº 67777/2024
Código CidadES 2023.076E0600028.02.0010

Das partes: SEMSA – PMVV X SUPRISERVICE INFORMATICA LTDA ME, CNPJ nº 03.607.073/0001-34.

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VILA VELHA.
Para verificar a assinatura utilizando o Adobe Reader®, baixe o arquivo PDF desta edição em seu computador.

Do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO. Do valor: R$144.417,00 (cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e dezessete reais). **Da dotação orçamentária**: Classificação funcional programática: 10.122.0001.1.001 - 10.301.0001.1.001 - 10.302.0001.1.001. Natureza de despesa: 3.3.90.40.99. Fonte de recursos: 1.500.0015.1002 - 1.600.0000.0000. **Data da Emissão:** 20/05/2025. **Do prazo**: CONFORME TR.

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA
Secretária Municipal de Saúde

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 803/2025. ATA SERP Nº 1.111/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 270/2024 PROCESSO Nº 56731/2025 Código CidadES 2024.500E0500019.02.0260

Das partes: SEMSA – PMVV X HOSPIDROGAS COM. E PROD. HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 35.997.345/0001-46. Do objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR. Do valor: R$9.720,00 (nove mil setecentos e vinte reais). **Da dotação orçamentária**: Classificação Funcional: 10.302.0008.1.042 Qualificar a Rede de Urgência e Emergência Elemento de Despesa: 3.3.90.30.36 MATERIAL HOSPITALAR Ficha/Dotação: 2224. Fonte: 1.600.0000.0000 - FUNDO DE RECURSOS DO SUS FEDERAL - CUSTEIO Valor: R$9.720,00. **Data da Emissão:** 20/05/2025. **Do prazo**: 20 dias AF.

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA
Secretária Municipal de Saúde

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 810/2025. ATA PMVV Nº 145/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2024 PROCESSO Nº 45660/2025 Código CidadES 2024.076E0500001.02.0033

Das partes: SEMSA – PMVV X MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 28.857.335/0001-40. Do objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO. Do valor: R$723,54 (setecentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos). **Da dotação orçamentária**: Classificação funcional: 10.301.0008.1.036 Ampliação da atenção primária à saúde Natureza da despesa: 3.3.90.30.10 MATERIAL ODONTOLÓGICO Dotação/Ficha: 2116 Fonte/Vinculo: 1.600.0000.0000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: R$506,48 (Quinhentos e seis reais com quarenta e oito centavos). Classificação funcional: 10.302.0008.1.042 Qualificar a Rede de Urgência e Emergência Natureza da despesa: 3.3.90.30.10 MATERIAL ODONTOLÓGICO Dotação/Ficha: 2215 Fonte/Vinculo: 1.600.0000.0000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: R$217,06. **Data da Emissão:** 22/05/2025.

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA
Secretária Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – ARTIGO 31, DA LEI 13.019/2014

Nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014, com redação dada pela Lei nº 13.204/2015, os acordos de cooperação poderão ser celebrados sem a realização de chamamento público, desde que não envolvam comodato, doação de bens ou qualquer forma de compartilhamento de recurso patrimonial. No presente caso, a parceria entre a Administração Pública e Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil (IEPTB) – Seção Espírito Santo será formalizada por meio de acordo de cooperação, cujo objeto consiste na cobrança administrativa de créditos públicos, sem transferência de recursos financeiros ou patrimoniais, e sem previsão de cessão de bens móveis ou imóveis, comodato, ou qualquer outro tipo de recurso patrimonial público. Dessa forma, não se configura a exceção prevista na parte final do art. 29, estando plenamente caracterizada a hipótese legal de dispensa de chamamento público para celebração do referido instrumento. A formalização do acordo, portanto, está em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, e observa estritamente os parâmetros definidos pela Lei nº 13.019/2014. Por fim, importante destacar que a celebração do referido termo não implicará qualquer ônus financeiro para o Município, tratando-se de uma cooperação voltada exclusivamente à otimização dos procedimentos de cobrança da dívida ativa.
Vila Velha, ES, 22/05/2025.

VITOR SOARES SILVARES
Procurador Geral do Município de Vila Velha

DIVERSOS

NOTIFICAÇÃO Nº 10/2025 (Proc. 59072/2025) - Em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, comunicamos que o Ministério das Cidades efetuou no dia 21 de maio de 2025, liberação de recursos financeiros no valor de R$ 5.494.042,73 (cinco milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, quarenta e dois reais e setenta e três centavos), referente ao Termo de Compromisso nº 0292725-17/2009, para esse Município de Vila Velha, destinados à execução de Macrodrenagem do Canal do Congo, no âmbito do Programa MCIDADES / APOIO SIST DREN E MAN AGUAS PLUVIAIS.
Vila Velha, ES, 22 de maio de 2025.

Secretaria Municipal de Planejamento

COMUNICADO (Proc. 59414/2025) **-** A Secretaria Municipal de Obras e Projetos Estruturantes – SEMOPE, CNPJ nº 27.165.554/0009-52, torna público que obteve da PMVV/SEMMA LMS Nº 018/2025, para desenvolvimento da atividade de "Cód. 18.09: Implantação de empreendimentos desportivos, recreativos ou de lazer, públicos ou privados, limitados a quadras, praças, parquinhos infantis, ginásio poliesportivo e/ou campos de futebol." - Classe S, para reforma e requalificação da Praça do Meio (Eng. Jorge Siqueira) localizada no bairro Glória, município de Vila Velha/ES.

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CESSÃO Nº 048/2025 (PROCESSO Nº 50465/2025). Cedente: Município de Vila Velha/ES. **Cessionário:** Município de São Roque do Canaã/ES. **Objeto:** cessão da servidora Joseane Margon titular do cargo de Professor B – Língua Portuguesa. **Vigência:** a contar da data de publicação até 31/12/2028.

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VILA VELHA.
Para verificar a assinatura utilizando o Adobe Reader®, baixe o arquivo PDF desta edição em seu computador.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha – IPVV

O Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições, CI 58978/2025, torna público:

Resumo de aditivo ao contrato nº. 004/2023
Processo Adm. IPVV nº 27.329/2023

Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Vila Velha – IPVV. **Contratado: LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA EPP - CNPJ: 26.341.935/0001-25. Objeto**: prorrogação do prazo de vigência e reajuste do Contrato nº. 004/2023. **Vigência:** 12 (doze meses) a contar de 01 de junho de 2025.
Vila Velha, 22 de maio de 2025.

CAIO MARCOS CANDIDO
Diretor Presidente

PORTARIA-E Nº 016/2025

Suspende as atividades da Junta Médica do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha – IPVV.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha – IPVV, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 172, VII, da Lei Complementar Municipal nº 22, de 27 de janeiro de 2012;

considerando o pedido de rescisão de contrato, a pedido, do servidor Dório Jose Coelho Silva, matrícula nº 31005428, ocupante do cargo de Médico Perito em Designação Temporária – DT; Considerando o quantitativo mínimo de médicos para a reunião de Junta Médica ser de 2 médicos e que com a saída do médico perito contratado, o IPVV passou a contar com apenas 1 médico, CI 58921/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Suspender as atividades da Junta Médica do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha – IPVV, em razão de só restar um médico perito no quadro do IPVV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, as Portarias - E 012, de 2016, e 002, de 2025.
Vila Velha (ES), 20 de maio de 2025.

CAIO MARCOS CANDIDO
Diretor Presidente

Expediente:

Prefeito Municipal	**Arnaldo Borgo Filho**
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito	**Samuel de Oliveira Paiva**
Núcleo de Atos Oficiais	**Rafael Machado Pasquini**

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VILA VELHA.
Para verificar a assinatura utilizando o Adobe Reader®, baixe o arquivo PDF desta edição em seu computador.